



SECAP - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/MF N.º 04.007829/2020
PROCESSO N.º 17377.000662/2020-66

Mandatário: LIONS CLUBE

CNPJ: 77.931.244/0001-12

Endereço: GETULIO VARGAS, CENTRO

Cidade: PARANAÍ

CEP: 87704-010

UF: PR

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 20/03/2020 a 14/12/2020

Área de Abrangência: PR.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Automóvel 0km da marca Fiat, modelo Mobi, ano de fabricação/modelo 2019/2020, cor branco banchisa, flex, chassi 9BD341A4XLY659242	32.900,00	32.900,00
1	Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG 160 Start, ano de fabricação/modelo 2020/2020, à gasolina, cor preta, chassi 9C2KC2500LR035928	9.000,00	9.000,00
1	Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG 160 Start, ano de fabricação/modelo 2020/2020, à gasolina, cor cinza metálica, chassi 9C2KC2500LR034597	9.000,00	9.000,00
1	Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG 160 Start, ano de fabricação/modelo 2020/2020, à gasolina, cor vermelha, chassi 9C2KC2500LR035003	9.000,00	9.000,00
1	Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG 160 Start, ano de fabricação/modelo 2020/2020, à gasolina, cor vermelha, chassi 9C2KC2500LR035044	9.000,00	9.000,00
1	Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG 160 Start, ano de fabricação/modelo 2020/2020, à gasolina, cor vermelha, chassi 9C2KC2500LR035011	9.000,00	9.000,00
1	Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG 160 Start, ano de fabricação/modelo 2020/2020, à gasolina, cor preta, chassi 9C2KC2500LR032831	9.000,00	9.000,00
1	Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG 160 Start, ano de fabricação/modelo 2020/2020, à gasolina, cor preta, chassi 9C2KC2500LR036095	9.000,00	9.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$95.900,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.000662/2020-66**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.



SECAP - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/MF N. ° 04.007829/2020
PROCESSO N.° 17377.000662/2020-66



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora, Substituta, em 10/03/2020 às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador REB.WSO.WOP